



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE FAZ ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB DO OUTRO LADO A EMPRESA MADEIREIRA NOVA CANAA. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2023 PREGÃO Nº 014/2023.**

O **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO**, com seu nome fantasia (**MADEIREIRA NOVA CANAA**), com sede na Av. Liberdade, nº 46, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **27.002.967/0001-69**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Manoel Da Silva Filho**, Brasileiro, solteiro, natural de Santa Rita- PB, nascido em 29/04/1986, empresário, Carteira Nacional de Habilitação - CNH 03421909682, órgão expedidor - DETRAN/PB, CPF nº 014.686.234-19, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 475, Andar 1, Centro, Juripiranga/PB - CEP 58.330-000, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo Licitatório nº 067/2023**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas**, de forma parcelada por um período de 12 meses que serão destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**  
 CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)**  
 E-mail da Licitação: **[ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)**



23	BARRA CHATA 3X1	Barras	AÇO CEARENSE	100	R\$ 282,50	R\$ 28.250,00
40	METALON 30X20 NA 18	Unidades	AÇO CEARENSE	50	R\$ 78,85	R\$ 3.942,50
46	VARÃO DE CONSTRUÇÃO 5.0 MM	Unidades	AÇO CEARENSE	200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
62	Base de Rele Foto Elétrico	Unidades	EXATRON	300	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
69	Bomba d'água submersa monofásica 1cv	Unidades	HAMMER	5	R\$ 718,00	R\$ 3.590,00
70	Bomba d'água submersa monofásica 2cv	Unidades	HAMMER	5	R\$ 1.249,90	R\$ 6.249,50
71	Bomba d'água subme mono 3cv	Unidades	HAMMER	5	R\$ 1.599,00	R\$ 7.995,00
72	Bomba d'água subme trifásica 0,50cv	Unidades	HAMMER	3	R\$ 855,80	R\$ 2.567,40
73	Bomba d'água subme trifásica 0,75cv	Unidades	HAMMER	3	R\$ 1.018,00	R\$ 3.054,00
105	Cabeçote de alumínio 2.1/2"	Unidades	PLASNETAL	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
108	Cabinho flexível 1,5mm 100 metros	Unidades	CONDUMAX	50	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00
109	Cabinho flexível 2,5mm 100 metros	Unidades	CONDUMAX	50	R\$ 137,11	R\$ 6.855,50
111	Cabinho flexível 4 mm 100 metros	Unidades	CONDUMAX	30	R\$ 237,47	R\$ 7.124,10
112	Cabinho flexível 6 mm 100 metros	Unidades	CONDUMAX	20	R\$ 288,20	R\$ 5.764,00
113	Cabo Semi Rígido 10mm 0,6 1kv 100 Mts	Unidades	CONDUMAX	5	R\$ 738,50	R\$ 3.692,50
122	Canaletas 20x10x20 adesiva da	Unidades	ILUMI	200	R\$ 3,86	R\$ 772,00
124	Conduite 3/4	Metros	CONDUX	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
145	Curva galvanizada 90" 1.1/4"	Unidades	PLASNETAL	30	R\$ 23,89	R\$ 716,70
222	Fio torcido 2x1,5mm peça 100mt	Peças	CONDUMAX	30	R\$ 281,88	R\$ 8.456,40
295	Nervura de Concreto	Metros	NACIONAL	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
296	Barrote de Concreto	Metros	NACIONAL	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
297	Manilha 1 m de Concreto	Unidades	NACIONAL	200	R\$ 130,99	R\$ 26.198,00
298	Manilha 1,40 m de Concreto	Unidades	NACIONAL	100	R\$ 148,99	R\$ 14.899,00
316	Caibro Serrado	Metros	NACIONAL	1000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
317	Folha de Compensado Plastificado 12mm 220 X 1.100mm p/ Concreto Aparente	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 134,49	R\$ 6.724,50
318	Folha de Compensado Plastificado 14mm 220 X 1.100mm p/ Concreto Aparente	Unidades	NACIONAL	30	R\$ 137,48	R\$ 4.124,40
319	Folha de Compensado Plastificado 15mm 220 X 1.100mm p/ Concreto Aparente	Unidades	NACIONAL	40	R\$ 184,00	R\$ 7.360,00
320	Folha de Madeirit tipo Naval 10 mm	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
321	Folha de Madeirit Resinado de 15 mm	Unidades	NACIONAL	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
322	Folha de Madeirit tipo Naval 15 mm	Unidades	NACIONAL	100	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00
323	Forra Mista – 2.10 x 0,60	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 61,99	R\$ 3.099,50
324	Forra Mista – 2.10 x 0,70	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 74,89	R\$ 3.744,50
325	Forra Mista – 2.10 x 0,80	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 69,99	R\$ 3.499,50
326	Forra Mista – 2.10 x 0,90	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 74,89	R\$ 3.744,50

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)

E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



327	Forra Madeira timburana – 2.10 x 0,60	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
328	Forra Madeira timburana – 2.10 x 0,70	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
330	Forra Madeira timburana – 2.10 x 0,90	Unidades	NACIONAL	50	R\$ 64,99	R\$ 3.249,50
331	Peça de madeira (linha) 3X2	Metros	NACIONAL	240	R\$ 9,99	R\$ 2.397,60
332	Peça de madeira (linha) 3X3	Metros	NACIONAL	500	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
333	Peça de madeira (linha) 3X4	Metros	NACIONAL	500	R\$ 17,99	R\$ 8.995,00
334	Peça de madeira (linha) 3X5	Metros	NACIONAL	120	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
335	Peça de madeira (linha) 3X6	Metros	NACIONAL	180	R\$ 25,99	R\$ 4.678,20
336	Peça de madeira (linha) 3X8	Metros	NACIONAL	100	R\$ 33,99	R\$ 3.399,00
341	Ripa Serrada	Metros	NACIONAL	5000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
342	Tabua de 30x 2,5 cm pinho c/ 03 metros	Unidades	NACIONAL	90	R\$ 43,90	R\$ 3.951,00
343	Tábua de Madeira p/ Andaime. Largura 30cm (Tora)	Metros	NACIONAL	120	R\$ 40,50	R\$ 4.860,00
355	Areia Fina para Reboco	Metros cúbicos	NACIONAL	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
356	Areia lavada Grossa	Metros cúbicos	NACIONAL	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
371	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Unidades	MARI	100	R\$ 259,89	R\$ 25.989,00
374	Barra Rosqueada 3/4	Unidades	PLASNETAL	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
378	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 CM X 13,5* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Metros quadrados	NACIONAL	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
380	Bolsa de ligação interna	Unidades	MULTLIT	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
382	Brita cascalhinho	Metros cúbicos	NACIONAL	100	R\$ 144,90	R\$ 14.490,00
383	Brita nº 19	Metros cúbicos	NACIONAL	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
385	Broca aço rápido 1/2 E	Unidades	MAX	10	R\$ 23,49	R\$ 234,90
407	Caixa d'água 500 litros	Unidades	MULTCAIXA	20	R\$ 219,64	R\$ 4.392,80
409	Caixa d'água 1000 litros	Unidades	MULTCAIXA	40	R\$ 344,00	R\$ 13.760,00
410	Caixa d'água 3000 litros	Unidades	MULTCAIXA	5	R\$ 1.264,00	R\$ 6.320,00
411	Caixa d'água 5000 litros	Unidades	MULTCAIXA	5	R\$ 1.978,96	R\$ 9.894,80
425	Chapa de zinco para bica 100 cm	Metros	AÇO CEARENSE	250	R\$ 76,99	R\$ 19.247,50
438	Cola Adesiva Epóxi 100g	Caixas	POLIEPOX	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
444	Corda de seda trançada (verde) 03mm	Quilogramas	NACIONAL	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
445	Corda de seda trançada (verde) 06mm	Quilogramas	NACIONAL	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551  
 CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)  
 E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



451	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
462	Disco de Corte para madeira 255x30mm c/ 24 dentes	Unidades	MAX	30	R\$ 8,07	R\$ 242,10
463	Disco diamantado segmentado 105mm	Unidades	MAX	20	R\$ 7,78	R\$ 155,60
464	Disco diamantado Standard contínuo cerâmica 105mm	Unidades	MAX	40	R\$ 7,98	R\$ 319,20
466	Dobradiça com Mola Haga Aço Cromado 3. ½ x 3" (Par)	Unidades	SILVANIA	6	R\$ 110,99	R\$ 665,94
469	ESCOVAS - Tintas a base d'água, Escova Retangular Azul - Ideal para caiação, tem um design moderno e único no mercado. Contém encaixe para extensor e maior rendimento na pintura. Ideal para: Impermeabilizações, pinturas a cal e rústicas. Tamanhos 03 Cabo médio - cor azul, Composição sintético - azul e branco, formato retangular, Ideal para caiação, Indicação Áspera e rugosa, Indicação chapisco, Técnica base d Água, Técnica impermeabilização.	Unidades	CONDOR	70	R\$ 4,35	R\$ 304,50
477	Fechadura de sobrepor p/ portão de ferro 100mm Aço Cromado	Unidades	SOPRANO	15	R\$ 67,99	R\$ 1.019,85
487	Fita Zebrada Vermelha e Branca com 100m	Unidades	3M	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
501	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 100mm	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 26,68	R\$ 2.668,00
502	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
503	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 75mm	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
508	Linha p/pedreiro lisa 100 mts.	Unidades	PLASNETAL	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
514	Lixa Madeira 60	Unidades	3M	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
515	Lixa Madeira de 100cm	Unidades	3M	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
516	Lona preta 4x100	Metros	3M	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
518	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	MULTLIT	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00
520	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
521	Luva em PVC Cano Longo Forrada	Pares	NACIONAL	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)

E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



523	Luva Nitrilica sem Forro Verde (borracha)	Pares	NACIONAL	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
527	Luva pvc soldável de 20mm	Unidades	MULTLIT	250	R\$ 0,35	R\$ 87,50
530	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
532	Mangueira 25 mm c/ 50 m	Unidades	PLASTMAN	10	R\$ 119,99	R\$ 1.199,90
533	Mangueira Trançada 20mm c/ 50mt	Unidades	PLASTMAN	6	R\$ 199,99	R\$ 1.199,94
534	Mangueira Trançada 25mm c/ 50mt	Unidades	PLASTMAN	8	R\$ 239,99	R\$ 1.919,92
535	Mangueira Trançada 32mm c/ 50mt	Unidades	PLASTMAN	10	R\$ 589,90	R\$ 5.899,00
537	Marreta 1 kg	Unidades	MAX	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
538	Marreta 1 kg oitavada	Unidades	MAX	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
539	Marreta 1,5kg	Unidades	MAX	10	R\$ 33,99	R\$ 339,90
540	Marreta 2kg c/c	Unidades	MAX	10	R\$ 43,49	R\$ 434,90
541	Martelo de unha	Unidades	MAX	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
542	MASSA ACRÍLICA	Quilogramas	HARZ	2000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
544	ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO	Unidades	GLOBALPLATIC	20	R\$ 7,41	R\$ 148,20
549	Parafuso 10mm sextavado 1/4x50com Bucha com anel nylon p/vaso sanitário	Unidades	CISER	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
559	Parafuso para poste 1/2X30	Unidades	CISER	200	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
563	Pia inox de 1,40 cm	Unidades	GHELPLUS	30	R\$ 217,99	R\$ 6.539,70
564	Pia inox de 1,60 cm	Unidades	GHELPLUS	30	R\$ 233,99	R\$ 7.019,70
565	Pia inox de 1,80 cm	Unidades	GHELPLUS	30	R\$ 268,99	R\$ 8.069,70
566	Pia inox de 2 m	Unidades	GHELPLUS	30	R\$ 438,99	R\$ 13.169,70
567	Picareta Chibanca com cabo	Unidades	TAMONTINA	30	R\$ 56,99	R\$ 1.709,70
568	Picareta Estreita N. 5 com cabo de madeira 90cm	Unidades	TRAMONTINA	30	R\$ 72,99	R\$ 2.189,70
570	Pistola p/ compressor de ar (alumínio)	Unidades	WORKR	4	R\$ 199,99	R\$ 799,96
576	Porta sanfonada pvc tamanho 0,70 x 2,10	Unidades	NOVA FORMA	30	R\$ 108,06	R\$ 3.241,80
588	Redução pvc Esgoto de 100 x 40	Unidades	MULTLIT	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50
589	Registro de Esfera PVC soldável de 50mm	Unidades	MULTLIT	5	R\$ 34,46	R\$ 172,30
590	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Unidade	MAX	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
592	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Unidade	TALITA	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
594	Roda para carrinho de mão Completa com Rolamento 3,25 x 8" 80kg Pneu Sólido de Poliuretano.	Unidades	NACIONAL	40	R\$ 59,98	R\$ 2.399,20
595	ROLO p/ pintura; material pele de carneiro,tamanhos 09 cm, extra	Unidades	ROMA	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551  
 CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)  
 E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



	qualidade, com cabo.					
596	ROLO p/ pintura; material pele de carneiro,tamanhos 15 cm, extra qualidade, com cabo.	Unidades	ROMA	50	R\$ 15,59	R\$ 779,50
597	ROLO p/ pintura; material pele de carneiro,tamanhos 22 cm, extra qualidade, sem cabo.	Unidades	ROMA	50	R\$ 8,24	R\$ 412,00
598	SELADOR DE PAREDE	Litros	HARZ	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
599	Suporte Isolador Roldana "Completo" Tipo SPFF1 CH 3.75	Unidades	NACIONAL	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
600	Talhadeira REDONDA 10"	Unidades	SÃO ROMÃO	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
603	Tampa plástica p/ vaso sanitário	Unidades	HERC	70	R\$ 18,83	R\$ 1.318,10
605	Tê pvc LR soldável de 25 mm	Unidades	MULTLIT	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
608	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
609	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
610	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Unidades	MULTLIT	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
616	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Unidades	IMBRALIT	500	R\$ 68,99	R\$ 34.495,00
617	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Unidades	IMBRALIT	1000	R\$ 19,09	R\$ 19.090,00
618	THINER indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelamento da película proporcionando um excelente rendimento e acabamento à pintura. Acondicionado em Galões de 5 litros	Galões	PERNAMBUCANA	90	R\$ 58,49	R\$ 5.264,10
620	Tinta 15 litros Azul céu	Unidades	HARZ	10	R\$ 59,49	R\$ 594,90
622	Tinta 15 litros Verde tropical	Unidades	HARZ	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
623	TINTA esmalte sintético, Galões de 3,6 litros, cor Amarela.	Galões	HARZ	200	R\$ 48,99	R\$ 9.798,00
630	TINTA látex pva, cor VERDE Latas c/ 15lt	Latas	HARZ	20	R\$ 89,99	R\$ 1.799,80
637	TINTA P/ PISO Latas 15L COR PRETA	Unidades	HARZ	5	R\$ 139,99	R\$ 699,95
638	TINTA P/ PISO Latas 15L COR VERDE	Unidades	HARZ	10	R\$ 139,99	R\$ 1.399,90
639	TINTA P/ PISO Latas 15L COR VERMELHA	Unidades	HARZ	20	R\$ 139,99	R\$ 2.799,80

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551  
 CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)  
 E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



640	TINTA SPRAY COR AZUL	Unidades	PRATIK	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
641	TINTA SPRAY COR BRANCO NEVE	Unidades	PRATIK	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
643	TINTA SPRAY COR LARANJA	Unidades	PRATIK	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
644	TINTA SPRAY COR PRATA	Unidades	PRATIK	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
646	TINTA SPRAY COR VERMELHA	Unidades	PRATIK	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
648	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Unidade	TALITA	30	R\$ 25,99	R\$ 779,70
661	Vedação para saída de vaso sanitário 100mm	Unidades	HERC	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
664	SILICONE 270G transparente	Unidades	POLIFORT	200	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
666	VERNIZ SPRAY INCOLOR	Unidades	PRATIK	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
667	Ceramica branca 50x50 tipo A	Metros	CERBRAZ	1000	R\$ 25,79	R\$ 25.790,00
668	Ceramica branca 60x60 tipo A	Metros	CERBRAZ	1000	R\$ 27,89	R\$ 27.890,00
669	Tijolos Barros (8 furos)	Unidades	NACIONAL	50000	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
<b>Perfazendo um Valor Total de:</b>		<b>R\$ 746.218,26 (Setecentos e quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).</b>				

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

#### 3.1. – MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)**

E-mail da Licitação: **[ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)**



assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga - PB fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO**

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento.

6.3. O Município de Juripiranga - PB poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.





6.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

## 9. CLÁUSULA NONA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços serão de responsabilidade dos servidores: DHYEGO DA COSTA SOUZA e MARIA VITÓRIA QUEIROZ DE OLIVEIRA.

9.2. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento dos itens registrados;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora da Ata;

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551  
 CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)  
 E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



III - Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

IV - Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e Ata de Registro, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora Registrada;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. Caberá ao gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VII - Orientar o fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas

## 10. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**  
 CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gob.br**  
 E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**




10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.


10.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5. É para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga-PB.

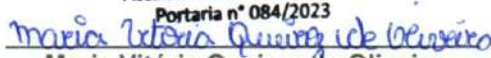
Juripiranga-PB, 06 de Outubro de 2023.

  
 MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA  
 CNPJ sob o nº 08.865.933/0001-53  
 Antonio Maroja Guedes Filho  
 - Gestor do Município de Juripiranga - PB -  
 P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

  
 MADEIREIRA NOVA CANAA  
 CNPJ/MF sob o n.º 27.002.967/0001-69  
 Antonio Manoel Da Silva Filho  
 CPF nº 014.686.234-19  
 P/FORNECEDOR

  
**Dhyego da Costa Souza**

Gestor de Contratos  
 Portaria nº 085/2023  
 Dhyego da Costa Souza  
 Portaria: 085/2023  
 P/Gestor do Contrato/Ata

  
**Maria Vitória Queiroz de Oliveira**  
 Fiscal Administrativo de Contratos  
 Portaria nº 084/2023

Maria Vitória Queiroz de Oliveira  
 Maria Vitória Queiroz de Oliveira  
 Portaria: 084/2023  
 P/ Fiscal Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:	<i>Thamires Pauline de Assis Rebelo</i>
CPF:	<i>126.849.517-23</i>
NOME:	<i>José Claudio Alves de Souza Junior</i>
CPF:	<i>148.632.689-07</i>